



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Vitória, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021. Boletim Especial do Comando Geral nº 002

PUBLICO, PARA CONHECIMENTO GERAL DA PM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**  
**(Sem Alteração)**

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**2.1 PROCESSO SELETIVO - CAS/2020**  
**2.1.1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Publico, por ordem de antiguidade, conforme dados extraídos do Sistema de Gestão da Polícia Militar - SGPM, em 15.01.2021, após o prazo recursal, relação dos **1º Sgt QPMP-C e QPMP-S**, que tiveram suas respectivas inscrições homologadas no Processo Seletivo do CAS/2020, pois, conforme informações recebidas, atendem os requisitos do Art. 16 da LC 911/2019.

**1º SARGENTOS QPMP-C**

Nº	Nome	RG	Funcional	OME
1	JOSUE AYLTON DE JESUS	15.796-5	854557	CA_AJ
2	VALDENILSON MOREIRA LOPES	17.290-5	867540	9CIAIND
3	JOSÉ GERALDO LEPAUS BALDAN	16.765-0	862979	1BPM
4	FERNANDO GOMES MACHADO	17.533-5	869846	12CIAIND
5	JOSE AUGUSTO SOBRINHO	16.218-7	857893	3BPM
6	WANTUIL ANDRADE DE MATTOS	18.394-5	877650	10CIAIND
7	JOÃO BATISTA DA SILVA	14.836-2	847322	7BPM
8	PAULO SERGIO MONICO	15.345-5	850849	BPMA
9	DANILO MARTINS DO NASCIMENTO	17.821-0	872584	CA_AJ
10	REGINALDO CARVALHO DELESPOSTE	16.918-1	864368	BPMA
11	CREUZELY MUNIZ FRAGA	17.036-8	865191	12BPM
12	PATRICIA DELLA FUENTE	17.113-5	865919	CA_AJ
13	LUZIMAR DOMINGOS SIQUEIRA	17.271-9	867369	BPTRAN
14	PATRICIA VENTURIM	15.526-1	852214	1BPM
15	DIRLA PEREIRA PEDRO	15.261-0	850187	CA_AJ
16	HERCULES FREIRE NASCIMENTO	17.644-7	870897	7BPM
17	MARCELO DE OLIVEIRA	14.537-1	845337	1BPM
18	ROGERIO DA COSTA TRINDADE	16.997-1	864824	ASS MIL SESP
19	JULIO CEZAR FONTANA	18.296-5	876711	5BPM
20	SINCLAIR ROSA SILVEIRA	16.689-1	862270	4BPM
21	MATIAS JOSE DOS SANTOS	15.680-2	853530	11BPM
22	GETER DE ABREU RAMOS	15.767-1	854338	5BPM
23	CARLOS ROBERTO MARQUES ESPINATO	16.199-7	857728	10CIAIND
24	SÁVIO MARCIUS KLIPPEL RODRIGUES	18.089-4	874714	14CIAIND
25	JOSE ANDRE SANTULINI	18.022-3	874131	9BPM
26	JOAO MARCELINO DA SILVA	16.217-9	857881	3BPM
27	SANDRO HELENO SOARES GUITTON SILVA	18.088-6	874702	CIAPOLGDA
28	FRANCISCO LEONIDIO	18.111-4	874921	5BPM
29	AUREO RODRIGO DA SILVA FALCÃO	18.172-6	875482	9CIAIND
30	JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO	17.855-5	872894	CPOM
31	ANDERSON SABARÁ DA SILVA	17.521-1	869720	11BPM
32	FLAVIO GODDIO BASTOS	16.743-5	862761	BPMA
33	HOMERO FERNANDO CHISTE	18.066-5	874507	CA_AJ
34	GENY CAETANO SANTANA	15.272-6	850278	CA_AJ
35	ADEMIR PEREIRA DIAS	17.748-6	871889	BPTRAN
36	PABLO PIMENTEL LIMA	17.542-4	869937	CA_AJ
37	ROGER DA SILVA	16.607-7	861458	BPMA

Nº	Nome	RG	Funcional	OME
38	JEAN DOUGLAS BORGES BARBOSA	18.778-3	880910	6BPM
39	ALESSANDRO JOSE DE SA	16.594-1	861331	2CIAIND
40	MAURÍCIO LÚCIO PORTO LUCIANO	17.161-5	866341	10BPM
41	WASHINGTON PEREIRA DANIEL	16.935-1	864538	4BPM
42	GECIMAR LIMA LEAL	18.184-5	875603	9CIAIND
43	AMARILDO QUADROS ALVES RIBEIRO	18.404-0	877752	6BPM
44	DINISSALES SILVA DO ROSARIO	18.266-8	876413	10CIAIND
45	JULIANO CEZAR SALLES	18.453-9	878240	CIOC
46	CLAUDECI LIMA VENTURA	17.624-2	870691	5BPM
47	UBIRAJARA AZEVEDO	15.719-1	853905	5BPM
48	CARLOS HENRIQUE LEAL RODRIGUES (*)	17.814-8	872511	7BPM
49	MARCELO PEREIRA DA COSTA	18.309-5	876840	5BPM
50	MILTON MIRANDA PEDROZO	16.182-2	857560	CA_AJ
51	ALCIR CALIMAN	17.611-0	870587	6CIAIND
52	ANDERSON BIRSCHENER SANTOS	18.839-9	881512	12CIAIND
53	MARCELO SANTANA MORAIS	18.078-9	874600	CA_AJ
54	MARCIO AUGUSTO DE ARAUJO	18.145-9	494358	2BPM
55	ALEXANDRE JOCELM FADINI	17.543-2	869949	1BPM
56	ADRIANO LIMA BORGES	18.000-2	873941	10BPM
57	MARCELO NEVES RIBEIRO	17.870-9	873011	CA_AJ
58	EMÍDIO CESAR SANTANNA CAVALCANTI	18.442-3	878136	DIR SAUDE
59	MARCOS VINICIUS SANTOS AFFONSO	18.027-4	874180	3BPM
60	JULIO CESAR DOS SANTOS	15.123-1	848995	CA_AJ
61	RICARDO FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO	18.640-5	880052	CIOC
62	HUDSON PINHEIRO SILVA	16.924-6	864423	8CIAIND
63	EDILSON OLIVEIRA MONTES JUNIOR	17.825-3	872626	BPTRAN
64	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	16.952-1	864605	BPTRAN
65	MATIANO DA SILVA ROSA	18.081-9	874635	BPTRAN
66	ERNANDES FUDCHELLER DE MEDEIROS	17.634-5	870794	DIR SAUDE
67	ERIVALDO DA SILVA	16.785-5	863169	6BPM
68	JOSE EMARALDO RIBEIRO LIMA	15.640-3	853190	BPMA
69	MARCELO BACATOLI DE OLIVEIRA	14.544-4	845404	10BPM
70	ROSEMBERG GAMA DE JESUS	15.351-5	850886	12BPM
71	SAULO RODRIGUES	17.687-0	871300	9BPM
72	ROGERIO NUNES DOS SANTOS	18.322-2	876954	6CIAIND
73	ALEXSANDRO BERGAMIN	17.244-1	867102	BPMA
74	DENILSON JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	14.926-1	848120	7BPM
75	JADISON DE SOUZA GODINHO	15.780-9	854429	6BPM
76	GILMAR FERREIRA DA CRUZ	18.285-4	876607	14CIAIND
77	MARCELO OLIMPIO DE SANTANA	18.786-4	880994	6BPM
78	LUIS ADRIANO PAES DA SILVA	18.234-5	876097	CA_AJ
79	JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS (*)	18.230-7	876050	8ºBPM
80	LAURO CRISOSTOMO BATISTA	18.747-3	880600	CA_AJ
81	ANTONIO CICERO MOREIRA	15.226-2	849859	6CIAIND
82	MARIA JOSE SCHNEIDER	15.287-4	850400	CA_AJ
83	JULIMAR PEREIRA DE SOUZA	18.808-9	881214	10BPM
84	WELLINGTON FERNANDES ROSA	18.395-8	877661	CPOS
85	LEONE GUSTAVO DALLA BERNARDINA SEIDEL (*)	18.233-1	876085	5ºBPM
86	ABISSALAO TEODORO DA COSTA	18.133-5	875123	14BPM
87	LUCIANA ALVES DE SOUZA	17.051-1	865312	CA_AJ
88	OSVALDO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	18.918-2	882292	7BPM
89	VANDER UBALDINO NETO	15.722-1	853930	7BPM
90	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	17.070-8	865490	CA_AJ
91	JOAO LUIZ DE SOUZA PAULI	16.553-4	860960	12BPM
92	MARCELO DANTAS ROSSE	16.915-7	864332	12BPM
93	ADILSON COSTA DE ALMEIDA	17.239-5	867059	APM ES
94	REGIS CEZAR DO AMARAL	15.818-5	854752	6BPM
95	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	18.800-3	881135	1ºBPM
96	ANDRE PEDRA RIBEIRO	18.435-0	878069	12CIAIND
97	FRANK CARLOS BARBOSA (*)	18.446-6	878173	DIR SAUDE
98	ALEXSANDRO LACERDA FERNANDES	17.017-1	865026	7BPM

Nº	Nome	RG	Funcional	OME
99	FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSA (*)	18.616-7	879827	BPTRAN
100	CARLOS JOSE PEREIRA	14.380-8	843845	CA_AJ
101	GEILZA RODRIGUES DA SILVA CASTIGLIONI	15.269-6	850242	5BPM
102	JOSE PAULO SIMPLICIO ROSARIO	15.795-7	854545	CIMESP
103	ARNALDO SERRI MOULIN	16.605-0	861434	14BPM
104	MAIKONN BANDEIRA AMORIM	17.272-7	867370	RPMONT
105	AMANTINO JOSE PELANDA	16.242-5	858137	14CIAIND
106	WESLEY SILVA GONÇALVES	16.916-5	864344	1BPM
107	MARCOS PAULO DOS ANJOS	18.820-8	881329	BPTRAN
108	SILVIA BATISTA MARQUES	17.040-6	865221	4BPM
109	HILDEBRANDO DA SILVA SANTOS	16.256-5	858265	7BPM
110	FABIO LUIZ DE LAIA	18.614-0	879803	APM ES
111	WAGNER CANDIDO SCHIAVO	18.390-7	877612	15CIAIND
112	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.270-0	867357	BPMA
113	ALEX PANETO	18.173-4	875494	9BPM
114	WASHINGTON LUIZ PAULA	18.205-6	875810	9BPM
115	RODRIGO FRAGA JUNQUEIRA	18.319-2	581322	DIR SAUDE
116	SANDERSON DE SOUZA RODRIGUES	18.040-1	874283	15CIAIND
117	JEAN CARLOS SILVEIRA PIMENTEL	18.023-1	874143	10CIAIND
118	WAGNER GOMES LOPES	17.300-6	867620	8BPM
119	EDIMAR FERREIRA PONTES	18.010-5	874039	9CIAIND
120	CLEIDA VIEIRA PEREIRA	17.054-6	865348	CA_AJ
121	SERGIO DELA FUENTE TEODORO	18.934-4	882449	11BPM
122	MARCIO MANEA	18.239-0	876140	6BPM
123	REISSALO ROMERO DO NASCIMENTO	17.680-3	871245	ASS MIL SESP
124	ELSIONE BARBOSA DE AGUIAR	18.512-8	878823	2BPM
125	MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	17.662-5	871075	ASS MIL SESP
126	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	18.460-1	878318	12BPM
127	NEYL ARMSTRONG BARBOSA SILVEIRA	16.032-5	856517	CIAPOLGDA
128	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	17.844-5	872791	BPMA
129	TARSON DO CARMO MORANDI	18.937-9	882474	APM ES
130	AGNALDO PROFIRO DA SILVA	18.795-3	881081	8BPM
131	ELY ROBERTO DORNAS	16.671-9	862098	15CIAIND
132	MOISES CELESTE MANOEL	17.278-6	867436	13BPM
133	MARCOS LEAL FERREIRA	16.739-1	862724	CPOE
134	ANTONIO CARLOS CALEGARIO TUNHOLI	16.197-0	857704	15CIAIND
135	ADILSON COELHO WELLER	18.210-2	875860	CIAPOLGDA
136	LEANDERSON NARDOTO MORAES	16.707-3	862440	CA_AJ
137	JULIO CESAR DALVI RAMOS	18.021-5	874120	9BPM
138	ANTONIO MARCOS GERALDO	18.436-9	878070	2CIAIND
139	JOCIMARA APARECIDA POLETTO	17.063-5	865427	11CIAIND
140	ISRAEL CARLOS SOUSA	18.517-9	878872	8BPM
141	ROBERTO MOREIRA MATTOS	18.372-9	877430	CIAPOLGDA
142	DELIELSON ARAUJO GRACILIANO	16.592-5	861318	7BPM
143	ADRIANI VICENTE PEREIRA	16.960-2	864629	4BPM
144	MOISES OZELANNE DOS SANTOS	17.319-7	332711	CA_AJ
145	MARK LEID OLIVEIRA SILVA	16.699-9	862360	RPMONT
146	FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18.771-6	880842	11BPM
147	MARCOS PAULO SOUZA RODRIGUES	16.722-7	862578	CA_AJ
148	ALVIMAR MARTINS	17.015-5	865002	CIAPOLGDA
149	DAVID DOMINGOS	17.541-6	869925	8BPM
150	ROGERIO RAIMUNDO	17.282-4	867473	BPMA
151	LUCIANO FARIAS DE OLIVEIRA	18.895-5	882073	1BPM

(\*) Militares inscritos no certame após análise e deferimento de recursos administrativos publicados no presente BECG.

**1º SARGENTOS QPMP-S**

Nº	Nome	RG	Funcional	OME
1	LUCIANA VANELI GAMA	17.709-5	871518	CA_AJ
2	JOCELIA SIMOES DA SILVA RODI	17.723-0	447320	DIR SAUDE
3	ANDREA SANTOS NEVES GOBBI	17.337-5	867965	DIR SAUDE

**2.1.2 CONVOCAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE TAF**

Convoco a CPATAF designada por meio da Portaria nº 640-S, de 21.12.2020 - PMES, publicada no BGPM nº 052 de 23.12.2020, para aplicar o Teste de Avaliação Física - TAF aos candidatos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2020, **do dia 01 a 04.02.2021, às 07h30min**, na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), onde os trabalhos serão coordenados pela **Cap QOCPM GISELLY DA SILVA GOMES**, RG 19.396-1/NF 382659.

**2.1.3 CONVOCAÇÃO DOS 1º SGT QPMP-C e QPMP-S PARA REALIZAÇÃO DO TAF**

Atendendo ao que estabelece o Art. 20 e parágrafos da LC nº 911/19, assim como o publicado no item 7.4, da DIRETRIZ DE INSTRUÇÃO Nº 001/2020 – DRH, no BECG 027 de 10.09.2020, de acordo com o limite de vagas prevista no item 6 da referida Diretriz, e ainda, conforme relação contida no item 2.1.1 do presente BECG, por ordem de antiguidade, **CONVOCO** os 100 (cem) primeiros **1º SGT QPMP-C e QPMP-S**, candidatos ao CAS/2020, para a realização do Teste de Avaliação Física no Processo Seletivo do CAS/2020, conforme tabela “E” do Manual de Aplicação de Teste de Avaliação Física da PMES, publicada no Anexo do BCG nº 40 de 07.10.2010.

**DIAS 01 e 02 de fevereiro de 2021 - (segunda e terça-feira)**  
**HORÁRIO: 07h30min LOCAL: APM/ES**

**1º SARGENTOS**

Nº	Nome	RG	Funcional	OME	Inscriçao
1	MAURÍCIO LÚCIO PORTO LUCIANO	17.161-5	866341	10BPM	13361
2	ADRIANO LIMA BORGES	18.000-2	873941	10BPM	12922
3	MARCELO BACATOLI DE OLIVEIRA	14.544-4	845404	10BPM	12871
4	JULIMAR PEREIRA DE SOUZA	18.808-9	881214	10BPM	12991
5	WANTUIL ANDRADE DE MATTOS	18.394-5	877650	10CIAIND	13445
6	CARLOS ROBERTO MARQUES ESPINATO	16.199-7	857728	10CIAIND	13092
7	DINISSALES SILVA DO ROSARIO	18.266-8	876413	10CIAIND	13011
8	MATIAS JOSE DOS SANTOS	15.680-2	853530	11BPM	13156
9	ANDERSON SABARÁ DA SILVA	17.521-1	869720	11BPM	13296
10	CREUZELY MUNIZ FRAGA	17.036-8	865191	12BPM	12817
11	ROSEMBERG GAMA DE JESUS	15.351-5	850886	12BPM	13306
12	JOAO LUIZ DE SOUZA PAULI	16.553-4	860960	12BPM	13229
13	MARCELO DANTAS ROSSE	16.915-7	864332	12BPM	13013
14	FERNANDO GOMES MACHADO	17.533-5	869846	12CIAIND	12950
15	ANDERSON BIRSCHENER SANTOS	18.839-9	881512	12CIAIND	13076
16	ANDRE PEDRA RIBEIRO	18.435-0	878069	12CIAIND	12732
17	ABISSALAO TEODORO DA COSTA	18.133-5	875123	14BPM	13381
18	SÁVIO MARCIUS KLIPPEL RODRIGUES	18.089-4	874714	14CIAIND	13317
19	GILMAR FERREIRA DA CRUZ	18.285-4	876607	14CIAIND	13944
20	JOSÉ GERALDO LEPAUS BALDAN	16.765-0	862979	1BPM	13781
21	PATRICIA VENTURIM	15.526-1	852214	1BPM	12727
22	MARCELO DE OLIVEIRA	14.537-1	845337	1BPM	12768
23	ALEXANDRE JOCELIM FADINI	17.543-2	869949	1BPM	12916
24	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	18.800-3	881135	1ºBPM	De Ofício
25	MARCIO AUGUSTO DE ARAUJO	18.145-9	494358	2BPM	13387
26	ALESSANDRO JOSE DE SA	16.594-1	861331	2CIAIND	13134
27	JOSE AUGUSTO SOBRINHO	16.218-7	857893	3BPM	13659
28	JOAO MARCELINO DA SILVA	16.217-9	857881	3BPM	13625
29	MARCOS VINICIUS SANTOS AFFONSO	18.027-4	874180	3BPM	13968
30	SINCLAIR ROSA SILVEIRA	16.689-1	862270	4BPM	12800
31	WASHINGTON PEREIRA DANIEL	16.935-1	864538	4BPM	13032
32	JULIO CEZAR FONTANA	18.296-5	876711	5BPM	12787

Nº	Nome	RG	Funcional	OME	Inscricao
33	GETER DE ABREU RAMOS	15.767-1	854338	5BPM	13592
34	FRANCISCO LEONIDIO	18.111-4	874921	5BPM	12838
35	CLAUDECI LIMA VENTURA	17.624-2	870691	5BPM	13253
36	UBIRAJARA AZEVEDO	15.719-1	853905	5BPM	13963
37	MARCELO PEREIRA DA COSTA	18.309-5	876840	5BPM	13069
38	LEONE GUSTAVO DALLA BERNARDINA SEIDEL	18.233-1	876085	5ºBPM	De Ofício
39	JEAN DOUGLAS BORGES BARBOSA	18.778-3	880910	6BPM	13243
40	AMARILDO QUADROS ALVES RIBEIRO	18.404-0	877752	6BPM	12895
41	ERIVALDO DA SILVA	16.785-5	863169	6BPM	13597
42	JADISON DE SOUZA GODINHO	15.780-9	854429	6BPM	13370
43	MARCELO OLIMPIO DE SANTANA	18.786-4	880994	6BPM	12886
44	REGIS CEZAR DO AMARAL	15.818-5	854752	6BPM	12865
45	ALCIR CALIMAN	17.611-0	870587	6CIAIND	13038
46	ROGERIO NUNES DOS SANTOS	18.322-2	876954	6CIAIND	13976
47	ANTONIO CICERO MOREIRA	15.226-2	849859	6CIAIND	13050
48	VALDENILSON MOREIRA LOPES	17.290-5	867540	9CIAIND	13053
49	AUREO RODRIGO DA SILVA FALCÃO	18.172-6	875482	9CIAIND	14082
50	GECIMAR LIMA LEAL	18.184-5	875603	9CIAIND	13172

**DIAS 03 e 04 de fevereiro de 2021 - (quarta e quinta-feira)  
HORÁRIO: 07h30min LOCAL: APM/ES**

**1º SARGENTOS**

Nº	Nome	RG	Funcional	OME	Inscricao
1	JOÃO BATISTA DA SILVA	14.836-2	847322	7BPM	13215
2	HERCULES FREIRE NASCIMENTO	17.644-7	870897	7BPM	13369
3	CARLOS HENRIQUE LEAL RODRIGUES	17.814-8	872511	7BPM	13453
4	DENILSON JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	14.926-1	848120	7BPM	13956
5	OSVALDO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	18.918-2	882292	7BPM	13440
6	VANDER UBALDINO NETO	15.722-1	853930	7BPM	13929
7	HUDSON PINHEIRO SILVA	16.924-6	864423	8CIAIND	13342
8	JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS	18.230-7	876050	8ºBPM	De Ofício
9	JOSE ANDRE SANTULINI	18.022-3	874131	9BPM	12855
10	SAULO RODRIGUES	17.687-0	871300	9BPM	13793
11	ADILSON COSTA DE ALMEIDA	17.239-5	867059	APM ES	13064
12	ROGERIO DA COSTA TRINDADE	16.997-1	864824	ASS MIL SESP	12987
13	PAULO SERGIO MONICO	15.345-5	850849	BPMA	13492
14	REGINALDO CARVALHO DELESPOSTE	16.918-1	864368	BPMA	13498
15	FLAVIO GODDIO BASTOS	16.743-5	862761	BPMA	13792
16	ROGER DA SILVA	16.607-7	861458	BPMA	14120
17	JOSE EMARALDO RIBEIRO LIMA	15.640-3	853190	BPMA	12829
18	ALEXSANDRO BERGAMIN	17.244-1	867102	BPMA	14023
19	LUZIMAR DOMINGOS SIQUEIRA	17.271-9	867369	BPTRAN	13789
20	ADEMIR PEREIRA DIAS	17.748-6	871889	BPTRAN	13946
21	EDILSON OLIVEIRA MONTES JUNIOR	17.825-3	872626	BPTRAN	13503
22	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	16.952-1	864605	BPTRAN	13947
23	MATIANO DA SILVA ROSA	18.081-9	874635	BPTRAN	12841
24	JOSUE AYLTON DE JESUS	15.796-5	854557	CA_AJ	13536
25	DANILO MARTINS DO NASCIMENTO	17.821-0	872584	CA_AJ	13815
26	PATRICIA DELLA FUENTE	17.113-5	865919	CA_AJ	12880
27	DIRLA PEREIRA PEDRO	15.261-0	850187	CA_AJ	13704
28	HOMERO FERNANDO CHISTE	18.066-5	874507	CA_AJ	12851
29	GENY CAETANO SANTANA	15.272-6	850278	CA_AJ	12894
30	PABLO PIMENTEL LIMA	17.542-4	869937	CA_AJ	13049
31	MILTON MIRANDA PEDROZO	16.182-2	857560	CA_AJ	13504
32	MARCELO SANTANA MORAIS	18.078-9	874600	CA_AJ	13159
33	MARCELO NEVES RIBEIRO	17.870-9	873011	CA_AJ	13124
34	JULIO CESAR DOS SANTOS	15.123-1	848995	CA_AJ	14060
35	LUIS ADRIANO PAES DA SILVA	18.234-5	876097	CA_AJ	13119
36	LAURO CRISOSTOMO BATISTA	18.747-3	880600	CA_AJ	14074
37	MARIA JOSE SCHNEIDER	15.287-4	850400	CA_AJ	14047
38	LUCIANA ALVES DE SOUZA	17.051-1	865312	CA_AJ	13297

Nº	Nome	RG	Funcional	OME	Inscricao
39	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	17.070-8	865490	CA_AJ	13379
40	LUCIANA VANELI GAMA	17.709-5	871518	CA_AJ	13231
41	SANDRO HELENO SOARES GUITTON SILVA	18.088-6	874702	CIAPOLGDA	13210
42	JULIANO CEZAR SALLES	18.453-9	878240	CIOC	12915
43	RICARDO FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO	18.640-5	880052	CIOC	13312
44	JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO	17.855-5	872894	CPOM	13954
45	WELLINGTON FERNANDES ROSA	18.395-8	877661	CPOS	13094
46	EMÍDIO CESAR SANTANNA CAVALCANTI	18.442-3	878136	DIR SAUDE	13021
47	ERNANDES FUDCHELLER DE MEDEIROS	17.634-5	870794	DIR SAUDE	13483
48	FRANK CARLOS BARBOSA	18.446-6	878173	DIR SAUDE	De Ofício
49	JOCELIA SIMOES DA SILVA RODI	17.723-0	447320	DIR SAUDE	13056
50	ANDREA SANTOS NEVES GOBBI	17.337-5	867965	DIR SAUDE	12861

### 2.1.3 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

#### 1) 1º Sgt QPMP-C CARLOS HENRIQUE DA SILVA, RG 18.800-3/NF 881135.

Do **Cap QOCPM** Chefe da RH-6  
Ao Sr. **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Trata-se de recurso administrativo, com protocolo e-docs sob o nº 2021-6M4K27, interposto pelo **1º Sgt QPMP-C CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, RG 18.800-3/NF 881135, lotado no 1º BPM, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, pois foi promovido à graduação de 1º Sgt no BECG nº 044 de 23.12.2020, à contar de 22.10.19, data essa, posterior ao período de inscrição do referido certame.

Esse é o breve Relatório. Passemos à análise do mérito.

Analisando as publicações pertinentes, verificou-se que no BECG 027 de 10.09.20 foi inaugurado o período de inscrições do processo seletivo do CAS/20, do dia 21.09.20 ao 02.10.20, ou seja, antes do ato administrativo que promoveu o militar à graduação de 1º Sargento, impossibilitando sua inscrição, conforme estabelecido na Diretriz de Instrução nº 001/2020 - DRH, que regula o Processo Seletivo do CAS/2020, ficando demonstrado que não houve por parte da administração militar e tampouco do requerente, qualquer tipo de falha ou desídia.

Conforme informação extraída do SGPM, em 12.01.2021, o militar está com a situação de saúde regular, na data de encerramento das alterações do certame, 31.08.2020, publicada no BGPM 046/2016 e no CME "Excepcional" desde o dia 10.05.07, publicado no BI 1º BPM 019/17.

Com sua promoção à graduação de 1º Sgt, consta ainda no SGPM, que o ME figura na posição 207 (duzentos e sete) dentro da QPMP-C dos 1º Sargentos, entre o 1º Sgt QPMP-C REGIS CEZAR DO AMARAL, RG 15.818-5/NF854752 e o 1º Sgt QPMP-C ANDRÉ PEDRA RIBEIRO, RG 18.435-0/N878069.

Conclui-se que, o recursante faz juz a sua inserção no processo seletivo do CAS/20 com a consequente homologação da sua inscrição de ofício pela DRH, devendo este, observar todas as demais etapas do certame.

Ante o exposto, sugiro o **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da RH-6**

Do **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso  
Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso

Ratifico a instrução proveniente da Chefia da RH/6, em virtude de recurso administrativo interposto pelo **1º Sgt QPMP-C CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, RG 18.800-3/NF 881135, lotado no 1º BPM, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, entendendo pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão de Acesso - DCIPA/DRH**

Do **Ten Cel QOCPM** Chefe da DCIPA/DRH  
Ao Sr. **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Encaminho os recursos em concordância com o parecer do Chefe da Divisão de Acesso.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso da DRH/PMES**

Do **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES  
Ao Sr. **Cel QOCPM** Comandante Geral da PMES

Após manifestações acima, corroboro pelo **DEFERIMENTO** do presente expediente administrativo.  
Respeitosamente,  
**Diretor de Recursos Humanos da PMES**

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Ajudante Geral da PMES

Acolho o parecer da Diretoria de Recursos Humanos.  
**DEFIRO.** A SRH-6 deverá inserir o **1º Sgt QPMP-C** CARLOS HENRIQUE DA SILVA, RG 18.800-3/NF 881135, lotado no 1º BPM, no processo seletivo do CAS/2020, observando sua antiguidade, devendo o ME, observar todas as demais etapas do certame.

**Publique-se.**

**2) 1º Sgt QPMP-C FRANK CARLOS BARBOSA, RG 18.446-6/NF 878173.**

Do **Cap QOCPM** Chefe da RH-6  
Ao Sr. **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Trata-se de recurso administrativo, com protocolo e-docs sob o nº 2021-FDFB04, interposto pelo **1º Sgt QPMP-S** FRANK CARLOS BARBOSA, RG 18.446-6/NF 878173, lotado na Diretoria de Saúde da PMES, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, pois foi promovido à graduação de 1º Sgt no BECG nº 044 de 23.12.2020, à contar de 11.11.19, data essa, posterior ao período de inscrição do referido certame.

Esse é o breve Relatório. Passemos à análise do mérito.

Analisando as publicações pertinentes, verificou-se que no BECG 027 de 10.09.20 foi inaugurado o período de inscrições do processo seletivo do CAS/20, do dia 21.09.20 ao 02.10.20, ou seja, antes do ato administrativo que promoveu o militar à graduação de 1º Sargento, impossibilitando sua inscrição, conforme estabelecido na Diretriz de Instrução nº 001/2020 - DRH, que regula o Processo Seletivo do CAS/2020, ficando demonstrado que não houve por parte da administração militar e tampouco do requerente, qualquer tipo de falha ou desídia.

Conforme informação extraída do SGPM, em 12.01.2021, o militar está com a situação de saúde regular, na data de encerramento das alterações do certame, 31.08.2020, publicada no BGPM 023/2019 e no CME "Excepcional" desde o dia 17.08.2010.

Com sua promoção à graduação de 1º Sgt, consta ainda no SGPM, que o ME figura na posição 31 (trinta e um) dentro da QPMP-C dos 1º Sargentos, entre a 1º Sgt QPMP-S MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, RG 16.460-0/NF860156 e o 1º Sgt QPMP-S JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS, RG 17.466-5/NF 869202.

Conclui-se que, o recursante faz juz a sua inserção no processo seletivo do CAS/20 com a consequente homologação da sua inscrição de ofício pela DRH, devendo este, observar todas as demais etapas do certame.

Ante o exposto, sugiro o **DEFERIMENTO** do pedido.  
Respeitosamente,  
**Chefe da RH-6**

Do **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso  
Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso

Ratifico a instrução proveniente da Chefia da RH/6, em virtude de recurso administrativo interposto pelo **1º Sgt QPMP-S** FRANK CARLOS BARBOSA, RG 18.446-6/NF 878173, lotado na Diretoria de Saúde da PMES, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, entendendo pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,  
**Chefe da Divisão de Acesso - DCIPA/DRH**

Do **Ten Cel QOCPM** Chefe da DCIPA/DRH  
Ao Sr. **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Encaminho os recursos em concordância com o parecer do Chefe da Divisão de Acesso.  
Respeitosamente,  
**Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso da DRH/PMES**

Do **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES  
Ao Sr. **Cel QOCPM** Comandante Geral da PMES

Após manifestações acima, corroboro pelo **DEFERIMENTO** do presente expediente administrativo.  
Respeitosamente,  
**Diretor de Recursos Humanos da PMES**

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Ajudante Geral da PMES

Acolho o parecer da Diretoria de Recursos Humanos.  
**DEFIRO.** A SRH-6 deverá inserir o **1º Sgt QPMP-S** FRANK CARLOS BARBOSA, RG 18.446-6/NF 878173, lotado na Diretoria de Saúde da PMES, no processo seletivo do CAS/2020, observando sua antiguidade, devendo o ME, observar todas as demais etapas do certame.  
**Publique-se.**

**3) 1º Sgt QPMP-C LEONE GUSTAVO DALLA BERNARDINA SEIDEL, RG18.233-1/NF876085.**

Do **Cap QOCPM** Chefe da RH-6  
Ao Sr. **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Trata-se de recurso administrativo, com protocolo e-docs sob o nº 2021-ZGM7X3, interposto pelo **1º Sgt QPMP-C LEONE GUSTAVO DALLA BERNARDINA SEIDEL, RG18.233-1/NF876085**, lotado no 5º BPM da PMES, que requer à DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, pois foi promovido à graduação de 1º Sgt no BECG nº 044 de 23.12.2020, à contar de 11.07.19, data essa, posterior ao período de inscrição do referido certame.

Esse é o breve Relatório. Passemos à análise do mérito.

Analisando as publicações pertinentes, verificou-se que no BECG 027 de 10.09.20 foi inaugurado o período de inscrições do processo seletivo do CAS/20, do dia 21.09.20 ao 02.10.20, ou seja, antes do ato administrativo que promoveu o militar à graduação de 1º Sargento, impossibilitando sua inscrição, conforme estabelecido na Diretriz de Instrução nº 001/2020 - DRH, que regula o Processo Seletivo do CAS/2020, ficando demonstrado que não houve por parte da administração militar e tampouco do requerente, qualquer tipo de falha ou desídia.

Conforme informação extraída do SGPM, em 13.01.2021, o militar está com a situação de saúde regular, na data de encerramento das alterações do certame, 31.08.2020, publicada no BGPM 021/2019 e no CME "Excepcional" desde o dia 13.12.2011, publicado no BI 052/2011 do 5º BPM.

Com sua promoção à graduação de 1º Sgt, consta ainda no SGPM, que o ME figura na posição 191 (cento e noventa e um) dentro da QPMP-C dos 1º Sargentos, entre a 1º Sgt QPMP-C WELLINGTON FERNANDES ROSA, RG18.395-8/NF877661 e o 1º Sgt QPMP-C ABISSALÃO TEODORO DA COSTA, RG18.133-5/NF875123.

Conclui-se que, o recursante faz juz a sua inserção no processo seletivo do CAS/20 com a consequente homologação da sua inscrição de ofício pela DRH, devendo este, observar todas as demais etapas do certame.

Ante o exposto, sugiro o **DEFERIMENTO** do pedido.  
Respeitosamente,  
**Chefe da RH-6**

Do **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso  
Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso

Ratifico a instrução proveniente da Chefia da RH/6, em virtude de recurso administrativo interposto pelo **1º Sgt QPMP-C LEONE GUSTAVO DALLA BERNARDINA SEIDEL, RG18.233-1/NF876085**, lotado no 5º BPM, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, entendendo pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,  
**Chefe da Divisão de Acesso - DCIPA/DRH**

Do **Ten Cel QOCPM** Chefe da DCIPA/DRH  
Ao Sr. **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Encaminho os recursos em concordância com o parecer do Chefe da Divisão de Acesso.  
Respeitosamente,  
**Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso da DRH/PMES**

Do **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES  
Ao Sr. **Cel QOCPM** Comandante Geral da PMES



Após manifestações acima, corroboro pelo **DEFERIMENTO** do presente expediente administrativo.  
Respeitosamente,  
**Diretor de Recursos Humanos da PMES**

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Ajudante Geral da PMES

Acolho o parecer da Diretoria de Recursos Humanos.

**DEFIRO**. A SRH-6 deverá inserir o **1º Sgt QPMP-C LEONE GUSTAVO DALLA BERNARDINA SEIDEL**, RG18.233-1/NF876085, lotado no 5º BPM, no processo seletivo do CAS/2020, observando sua antiguidade, devendo o ME, observar todas as demais etapas do certame.

**Publique-se.**

**4) 1º Sgt QPMP-C JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS, RG18.230-7/NF876050.**

Do **Cap QOCPM** Chefe da RH-6

Ao Sr. **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Trata-se de recurso administrativo, com protocolo e-docs sob o nº 2020-92HN09, interposto pelo **1º Sgt QPMP-C JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS**, RG18.230-7/NF876050, lotado no 8º BPM da PMES, que requer à DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, pois foi promovido à graduação de 1º Sgt no BECG nº 044 de 23.12.2020, à contar de 08.05.19, data essa, posterior ao período de inscrição do referido certame.

Esse é o breve Relatório. Passemos à análise do mérito.

Analisando as publicações pertinentes, verificou-se que no BECG 027 de 10.09.20 foi inaugurado o período de inscrições do processo seletivo do CAS/20, do dia 21.09.20 ao 02.10.20, ou seja, antes do ato administrativo que promoveu o militar à graduação de 1º Sargento, impossibilitando sua inscrição, conforme estabelecido na Diretriz de Instrução nº 001/2020 - DRH, que regula o Processo Seletivo do CAS/2020, ficando demonstrado que não houve por parte da administração militar e tampouco do requerente, qualquer tipo de falha ou desídia.

Conforme informação extraída do SGPM, em 13.01.2021, o militar está com a situação de saúde regular, na data de encerramento das alterações do certame, 31.08.2020, publicada no BGPM 019/2019 e no CME "Excepcional" desde o dia 06.05.2004, publicado no BI 018/2004 do BPRV.

Com sua promoção à graduação de 1º Sgt, consta ainda no SGPM, que o ME figura na posição 183 (cento e oitenta e três) dentro da QPMP-C dos 1º Sargentos, entre a 1º Sgt QPMP-C LUIS ADRIANO PAES DA SILVA, RG18.234-5/NF876097 e o 1º Sgt QPMP-C LAURO CRISOSTOMO BATISTA, RG18.747-3/NF880600.

Conclui-se que, o recursante faz juz a sua inserção no processo seletivo do CAS/20 com a consequente homologação da sua inscrição de ofício pela DRH, devendo este, observar todas as demais etapas do certame.

Ante o exposto, sugiro o **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da RH-6**

Do **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso

Ratifico a instrução proveniente da Chefia da RH/6, em virtude de recurso administrativo interposto pelo **1º Sgt QPMP-C JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS**, RG18.230-7/NF876050, lotado no 8º BPM da PMES, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, entendendo pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão de Acesso - DCIPA/DRH**

Do **Ten Cel QOCPM** Chefe da DCIPA/DRH

Ao Sr. **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Encaminho os recursos em concordância com o parecer do Chefe da Divisão de Acesso.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso da DRH/PMES**

Do **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Ao Sr. **Cel QOCPM** Comandante Geral da PMES

Após manifestações acima, corroboro pelo **DEFERIMENTO** do presente expediente administrativo.

Respeitosamente,

**Diretor de Recursos Humanos da PMES**

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Ajudante Geral da PMES

Acolho o parecer da Diretoria de Recursos Humanos.

**DEFIRO.** A SRH-6 deverá inserir o **1º Sgt QPMP-C** JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS, RG18.230-7/NF876050, lotado no 8º BPM da PMES, no processo seletivo do CAS/2020, observando sua antiguidade, devendo o ME, observar todas as demais etapas do certame.

**Publique-se.**

**5) 1º Sgt QPMP-C FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSA, RG18616-7/NF879827.**

Do **Cap QOCPM** Chefe da RH-6

Ao Sr. **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Trata-se de recurso administrativo, com protocolo e-docs sob o nº 2021-GB8XFD, interposto pelo **1º Sgt QPMP-C** FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSA, RG18616-7/NF879827, lotado no BPTRAN da PMES, que requer à DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, pois foi promovido à graduação de 1º Sgt no BECG nº 044 de 23.12.2020, à contar de 05.12.19, data essa, posterior ao período de inscrição do referido certame.

Esse é o breve Relatório. Passemos à análise do mérito.

Analisando as publicações pertinentes, verificou-se que no BECG 027 de 10.09.20 foi inaugurado o período de inscrições do processo seletivo do CAS/20, do dia 21.09.20 ao 02.10.20, ou seja, antes do ato administrativo que promoveu o militar à graduação de 1º Sargento, impossibilitando sua inscrição, conforme estabelecido na Diretriz de Instrução nº 001/2020 - DRH, que regula o Processo Seletivo do CAS/2020, ficando demonstrado que não houve por parte da administração militar e tampouco do requerente, qualquer tipo de falha ou desídia.

Conforme informação extraída do SGPM, em 14.01.2021, o militar está com a situação de saúde regular, na data de encerramento das alterações do certame, 31.08.2020, publicada no BGPM 046/2019 e no CME "Excepcional" desde o dia 15.01.2004, publicado no BI 002/2004 do 4ºBPM.

Com sua promoção à graduação de 1º Sgt, consta ainda no SGPM, que o ME figura na posição 213 (duzentos e treze) dentro da QPMP-C dos 1º Sargentos, entre a 1º Sgt QPMP-C ANALZIRA DIAS DE ARAUJO MARTINS, RG15.541-5/NF507948 e o 1º Sgt QPMP-C JONACIR JAVARINI, RG13.782-4/NF839064.

Conclui-se que, o recursante faz juz a sua inserção no processo seletivo do CAS/20 com a consequente homologação da sua inscrição de ofício pela DRH, devendo este, observar todas as demais etapas do certame.

Ante o exposto, sugiro o **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da RH-6**

Do **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso

Ratifico a instrução proveniente da Chefia da RH/6, em virtude de recurso administrativo interposto pelo **1º Sgt QPMP-C** FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSA, RG18616-7/NF879827, lotado no BPTRAN da PMES, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, entendendo pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão de Acesso - DCIPA/DRH**

Do **Ten Cel QOCPM** Chefe da DCIPA/DRH

Ao Sr. **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Encaminho os recursos em concordância com o parecer do Chefe da Divisão de Acesso.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso da DRH/PMES**

Do **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Ao Sr. **Cel QOCPM** Comandante Geral da PMES

Após manifestações acima, corroboro pelo **DEFERIMENTO** do presente expediente administrativo.

Respeitosamente,

**Diretor de Recursos Humanos da PMES**

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Ajudante Geral da PMES

Acolho o parecer da Diretoria de Recursos Humanos.

**DEFIRO.** A SRH-6 deverá inserir o **1º Sgt QPMP-C FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSA**, RG18616-7/NF879827, lotado no BPTRAN da PMES, no processo seletivo do CAS/2020, observando sua antiguidade, devendo o ME, observar todas as demais etapas do certame.

**Publique-se.**

**6) 1º Sgt QPMP-C CELSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG18.604-3/NF879712.**

Do **Cap QOCPM** Chefe da RH-6

Ao Sr. **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Trata-se de recurso administrativo, com protocolo e-docs sob o nº 2021-V3R53X, interposto pelo **2º Sgt QPMP-C CELSO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG18.604-3/NF879712, lotado na CIMESP da PMES, que requer à DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, pois apesar de se encontrar na graduação de 2º Sargento, possui decisão favorável para sua promoção à graduação de 1º Sargento, nos autos do processo nº 0021466-23.20126.8.08.0024, tramitado e julgado perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória.

Esse é o breve Relatório. Passemos à análise do mérito.

Conforme informação extraída do SGPM, em 14.01.2021, o militar foi promovido à graduação de 2º sargento da QPMP-C, em 25.07.2020, conforme BECG 025/20.

De acordo com o Art. 16, II da LC 911/19, para se inscrever no processo de seleção do CAS, o militar estadual deve, na data de encerramento das alterações, ser 1º Sargento.

Ante a ausência de ato de promoção do requerente à graduação de 1º Sargento, conclui-se que ele não faz juz a sua inscrição no processo seletivo do CAS/20.

Ante o exposto, sugiro o **INDEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da RH-6**

Do **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Acesso

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso

Ratifico a instrução proveniente da Chefia da RH/6, em virtude de recurso administrativo interposto pelo **2º Sgt QPMP-C CELSO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG18.604-3/NF879712, lotado na CIMESP da PMES, que requer a DRH, a homologação da sua inscrição de ofício no processo seletivo do CAS/20, entendendo pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão de Acesso - DCIPA/DRH**

Do **Ten Cel QOCPM** Chefe da DCIPA/DRH

Ao Sr. **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Encaminho os recursos em concordância com o parecer do Chefe da Divisão de Acesso.

Respeitosamente,

**Chefe da Divisão Corporativa de Ingresso, Promoção e Acesso da DRH/PMES**

Do **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos da PMES

Ao Sr. **Cel QOCPM** Comandante Geral da PMES

Após manifestações acima, corroboro pelo **INDEFERIMENTO** do presente expediente administrativo.

Respeitosamente,

**Diretor de Recursos Humanos da PMES**

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Ajudante Geral da PMES

Acolho o parecer da Diretoria de Recursos Humanos.

**INDEFIRO.** A SRH-6 deverá manter o **2º Sgt QPMP-C CELSO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG18.604-3/NF879712, lotado na CIMESP da PMES, fora do processo seletivo do CAS/2020, por não preencher aos requisitos da lei de promoção.

**Publique-se.**

**3ª PARTE  
ASSUNTOS GERAIS  
(Sem Alteração)**

**4ª PARTE  
JUSTIÇA E DISCIPLINA  
(Sem Alteração)**

**5ª PARTE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(Sem Alteração)**

**DOUGLAS CAUS – Cel QOCPM  
Comandante Geral da PMES**